



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Edição nº 2413

Página 44 de 48

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Outros Atos



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025.

(Ata nº 03/2025)

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas e 45 minutos, realiza-se presencialmente — na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, estão presentes pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Lourival Barros dos Santos, Joel Bonetto e Gisele M. R. de Oliveira Câmara; e pela SOCIEDADE CIVIL, Letícia Almeida - Cáritas, Luzia Cecato, Renata de Oliveira Costa - APAE, Therese Abdel Messih - CIELO. Estão presentes os convidados Simone Angelina de Oliveira - Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, Samuel Andrade - Conselheiro Tutelar, pela Sociedade Civil Margareth Wolf e Maria Alves Cardeal - Patrulheiros de Campinas, os representantes da Diretoria de Ensino de Jundiaí Carla Zanella Medeiros, Eliezer Pedroso da Rocha, Helio Marcassi, Margarete Thomáz Gambaroni, os representantes das unidades escolares estaduais de Louveira Ana Paula dos Santos Vergara - Vice Diretora da E.E. Prof. Alberto Ferreira Rezende, Natália Angeluci de Aquino - Coordenadora de Gestão Pedagógica da E.E. Prof. Joaquim Antonio Ladeira, Jessika Ferraz Scigliano Castro - Vice diretora e Patricia Teixeira Barbosa - Diretora da E.E. Odilon Leite Ferraz, Jacimara Lourenço Tenório - Coordenadora Pedagógica da E.E. Pedro Yoshichika Irie. Pela secretaria executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira, secretária executiva da Casa dos Conselhos I – **APROVAÇÃO DA ATA Nº 02/2025**, da Reunião Ordinária deste Conselho, sendo **APROVADA** por todos os presentes. **II - RESPOSTA AO OFÍCIO MP 134/2025** - Presidente Joel comunicou ao colegiado o recebimento do Ofício do Ministério Público referente ao pedido da Sra Djulia, e o colegiado aceitou em responder o ofício enviando as atas de presença do curso de conselheiro tutelar que a sra Djulia faltou, a conselheira Luzia cita que o edital de chamamento público estava informando que o concorrente precisava cumprir a capacitação completa, foi deliberado o envio do ofício nº30.CMDCA.2025. **III - RESPOSTA AO OFÍCIO CMDCA 20/2025** referente ao acolhimento de famílias com vulneráveis na casa de Passagem, foi feita a leitura do ofício 234/2025/SAS informando que a cidade tem vagas/estrutura para acolher pessoas e grupos familiares em situação de rua ou desabrigados na casa de passagem que é operacionalizada pela OSC SOS Cristão, ou mulheres vítima de violência doméstica que estão com medidas protetivas e que precisam de acolhimento, o município faz parte de um consórcio ao qual disponibiliza vagas para mulheres e seus filhos em residência protegida e afastada do convívio com o agressor, conselheira Gisele recorda que na reunião anterior, o Conselho Tutelar citou a importância de a cidade ter uma casa que acolhesse a mulher com as crianças. Os conselheiros entendem que foi respondido o ofício e a cidade possui formas de atender essa demanda. **IV - CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS E DIRETORIA DE ENSINO** - Foi trazida na reunião ordinária do CMDCA do dia dezoito de março, a preocupação do Secretário de Segurança Pública no fechamento de salas de aula no período noturno centralizando em uma única escola. A equipe da Diretoria de Ensino de Jundiaí, respondeu que não há essa discussão para o município e que foi realizada uma reunião com a segurança pública, mas a pauta principal da reunião foi à questão de segurança. O Supervisor de Ensino Hélio da Diretoria de Ensino de Jundiaí explicou que a Resolução

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473  
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

SEDUC 55 de 07 de agosto de 2024, estabelece diretrizes e procedimentos para a formação de classes e matrículas na rede estadual de ensino, prioriza a oferta de classes para adolescente menores de 16 anos no período diurno, mas que no decorrer no ano, têm adolescentes que querem transferência para o período noturno, devido à busca de oportunidade no primeiro emprego. Mas no início do ano, essa demanda não existe. Supervisor Helio explicou o CONVIVA que foi implementado em 2019, cita que tudo que acontece na escola é registrado na plataforma, o município possui vídeo monitoramento espelhado com a policia militar, e atualmente a diretoria de Ensino de Jundiá, possui dez psicólogos que atendem oito escolas cada profissional, com previsão de expansão do número de profissionais em julho. A Escola E.E. Prof. Odilon Leite Ferraz tem o apoio de um POC - Professor Orientador de Convivência. Todas as unidades escolares estão orientadas a utilizar o PROTOCOLO 179 - que é uma cartilha passo a passo para registrar todas as intercorrências nas escolas estaduais. Supervisor Hélio cita a necessidade de retomar a Rede Ciranda, busca fortalecer as parcerias de proteção. Outro ponto é a garantia do direito a vaga, as escolas atendem a legislação e ofertam a vaga conforme surge à demanda, mas a vaga disponibilizada nem sempre atende ao desejo do adolescente/família, que quer escolher escola, sala e período, isso não é possível ser atendido, daí surgem às reclamações no Conselho Tutelar, conforme sinalizado pelo conselheiro Samuel. Foi citado que atualmente a cidade possui apenas uma turma de terceiro ano médio no EJA que funciona na E.E. Profº Joaquim Antonio Ladeira (os alunos do EJA moradores do Bairro Santo Antonio podem utilizar o transporte escolar para deslocamento até o Centro), e uma turma do EJA do Ensino fundamental que funciona na Escola Municipal Melissa Sicalhoni, porém, atualmente não têm salas abertas nem no Bairro Santo Antonio e nem no Centro de EJA de sexto ao nono ano. Foi sinalizada a necessidade da construção de mais uma escola estadual no Município, mas isso depende de uma parceria do governo estadual com o governo municipal. A Sra Jucimara da E.E. Pedro Yoshichika Irie, única escola de período integral estadual, enfrenta grande dificuldade de a população entender que a concorrência é grande e a oferta de vaga é por geolocalização, sendo que alguns estudantes são absorvidos na E.E. Joaquim Antonio Ladeira, onde o transporte escolar municipal leva esses estudantes até a escola central. Foi citado uma grande evasão escolar, as escolas fazem busca ativa desses estudantes e acionam o Conselho Tutelar, mas muitas vezes, o adolescente ou a família aguarda que surja uma vaga na escola/período/turma que a família tem preferência, além da questão do estudante iniciar um trabalho informal para auxiliar a renda familiar. Simone cita que algumas questões comportamentais que preocupam a equipe da segurança pública, poderiam ser minimizadas com a oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para essa faixa etária, a conselheira Letícia da Cáritas informa que atualmente participam 26 adolescentes de 14 a 17 anos na atividade de informática, com uma lista de espera de mais de 30 adolescentes. A conselheira Gisele lembra que não é só a questão de escola no período integral, mas a necessidade de envolver outras políticas (cultura, esporte e lazer, social) e tirar o foco das escolas, de entender que há demandas que não são somente da educação. Natalia da E.E. Profº Joaquim Antonio Ladeira cita que foi muito positivo a participação dos alunos no programa de estágio municipal para estudantes do Ensino Médio, pois isso estimulava a frequência escolar dos estudantes. A Conselheira Gisele cita que esteve à frente da coordenadoria da infância e da adolescência, que foi extinta no final de 2024, mas funcionou nos últimos três anos, o grupo fez o plano municipal da infância e adolescência, com representação e participação da Diretoria de Ensino, cita que a Rede CIRANDA continua, as secretarias estão renomeando seus representantes (titular e suplente), pois a Rede Ciranda coordena esse sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Sra. Natalia da E.E. Profº Joaquim Antonio Ladeira cita que o sistema do Núcleo era muito eficiente e otimizava o trabalho na escola, devido a alguns casos serem recorrentes, e pediu para ser analisada a possibilidade de retorno do Núcleo, pois era um sistema onde constava um histórico das informações dos alunos, esse assunto

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

atividade esportiva, foi deliberado pelo conselho o envio de pedido para a Secretaria de esporte, lazer e juventude, solicitar no ato da matrícula o horário que a criança/adolescente está matriculada na escola, evitando que a atividade física confronte com o período pedagógico. Conselheira Gisele cita o PMIA (Plano Municipal da Infância e Adolescência), ficou deliberado o envio do PMIA para o email da Diretoria de Ensino ter conhecimento das ações do plano. Sem mais para o momento, dá-se por **ENCERRADA** esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pelo Presidente do CMDCA Joel Boneto.

*Joel Boneto*

*Ju.*